



FREGUESIA DE ALFERCE

EDITAL

Nº 08/2025

JOSÉ MANUEL PEREIRA GONÇALVES, Presidente da Junta de Freguesia de ALFERCE, Concelho de Monchique:

Em conformidade com o disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º conjugada com a linha f) do n.º 1 do artigo 9.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, torna público que, a Assembleia de Freguesia de Alferce, em reunião ordinária realizada em 11/04/2025, aprovou o **Regulamento de Funcionamento e Utilização da Área de Serviço de Autocaravanas de Alferce - ASA**, sob proposta da Junta de Freguesia de Alferce aprovada em reunião ordinária de 07 de abril de 2025.

Mais torna público que o projeto de regulamento, foi objeto de consulta pública pelo período de 30 dias, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 38, de 24-fev-2025, parte H, através do Aviso (extrato) n.º 5251/2025/2.

Assim, para efeitos do disposto no artigo 139.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Regulamento encontra-se publicado na 2ª Série do Diário da República, nº 91, de 13/05/2025, através do Edital nº 877/2025 e no sítio da internet da Freguesia de Alferce.

Para conhecimento geral se publica este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de estilo da Freguesia.

Alferce, 14 de maio de 2025

O Presidente da Junta,